



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comarca de **TARAUACÁ**

### EDITAL Nº 05/2016

**A Presidente do Tribunal de Justiça,  
Desembargadora Cezarinete Angelim, no uso de  
suas atribuições legais,**

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando ainda que a política nacional de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoas – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Torna pública a **convocação** dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para contratação de estagiários Estudantes de Nível Superior, no âmbito da **Comarca de Tarauacá**, seguindo a ordem de classificação constante do Edital de nº 03, publicado no Diário da Justiça nº 5.475, do dia 3 de setembro de 2015, abaixo nominados, na forma predisposta no item 4, do Edital nº 01/2015, para comparecerem, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis, no **Fórum Desembargador Mário Strano**, na Avenida Antônio Frota, n.º 370, Centro, Tarauacá/AC, no horário compreendido das 9h às 13h e das 15h às 17h, munidos da documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1.	TAIANE FIGUEIREDO MAIA	3º

#### DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Cópia do CPF e RG (original para conferência);
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site [www.tjac.jus.br](http://www.tjac.jus.br);
4. Cópia de comprovante de residência que tenha o CEP da rua;
5. 2 (duas) fotos 3X4;
6. Número da conta e agência bancária (se tiver);



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Comarca de **TARAUACÁ**

7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que **NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO DE ESTÁGIO** e que dispõe de horário compatível com o expediente forense.

**\*\* Conforme item 1.5 do Edital de Abertura do Certame: “Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando o último ano da faculdade e não possam cumprir, no ato da convocação, 1 (um) ano de estágio, bem como daqueles que estejam cursando apenas matérias isoladas”.**

Rio Branco - AC, 18 de janeiro de 2016.

Desembargadora ***Cezarinete Angelim***  
Presidente